



## RESOLUÇÃO Nº 165/2024-CI / CCH

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 25/09/2024.

João Carlos Zanin,  
Secretário

Aprova alteração do regime de trabalho de T-40 para TIDE da servidora docente **Nelci Alves Coelho Silvestre**,

Considerando o eProtocolo nº 22.646.241-4 considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 24 de setembro de 2024.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Aprovar a alteração do regime de trabalho de T-40 para TIDE da servidora docente **Nelci Alves Coelho Silvestre**, Matrícula 105268 lotada no Departamento de Línguas Modernas (DLM).

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 24 de setembro de 2024.

### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 02/10/2024. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Profa. Dra. Nilza Sanches Tessaro Leonardo  
Diretora